

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23270.002519/2024-23

2. Descrição da necessidade

De acordo com a legislação que cuida dos benefícios previdenciários dos servidores, há hoje mais de 15 (quinze) regras de concessão de aposentadorias e dessas algumas concedem direito aos servidores, abono de permanência e aposentadorias, exigindo grande conhecimento e permanente atualização dos servidores envolvidos com estas atividades, não podemos ainda deixar de mencionar que a EC Nº 103/2019, que trouxe uma grande alteração nas concessões de aposentadorias, o que nos faz demonstrar a necessidade urgente de capacitação, visto o setor está com novos servidores e nenhuma experiência anterior na área de previdência, bem como os Campi que estão com novos servidores e atendendo ao público (Cogps) e outros, que necessitam o mínimo de conhecimento para responder ao servidores de sua Unidade, o que nos faz demonstrar a necessidade de capacitação para atender as demandas da área de Recursos Humanos e os anseios dos servidores do IFRJ-RJ .

Este treinamento é essencial não apenas para a conformidade legal, mas também para o aprimoramento da gestão e servidores no IFRJ. Ao entenderem profundamente os requisitos da Reforma Previdenciária e os conceitos a serem capacitados para aplicá-la na prática, Como a força de trabalho do IFRJ-RJ na área de Recursos Humanos está bem aquém do ideal e com a crescente demanda por solicitações de contagens de tempo de serviço, averbações e pedidos de informações sobre datas de concessão de abonos de permanência e de concessão de atos de aposentadoria, é interessante que os Campi estejam capacitados para o primeiro atendimento ao servidor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Atendimento a Demandas Judiciais e Externas	Marili Josefa da Silva
Diretoria Adjunta de Administração Funcional	Carlos Henrique S. Silva
Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas	Heleno Ferreira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade de capacitação dos gestores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), estabeleceu-se que o curso On Line ao vivo, totalizando 36 horas de instrução, a ser combinado os dias. A escolha do formato On Line ao vivo é crucial para possibilitar a interação direta entre instrutor e os participantes, visto também que os servidores não precisaram se deslocar do seu local de trabalho, permitindo uma abordagem mais eficaz e economica na resolução de dúvidas e na realização de atividades práticas.

O curso abordará teóricos, Curso de Direito Previdenciário com Foco aos RPPS (Atualizado conforme C Nº 103/19), os aspectos o intuito de proporcionar uma compreensão holística e aplicada da legislação. Essa dualidade é essencial para que os gestores/servidores possam não só compreender as normativas, mas também aplicá-las efetivamente em suas funções. Serão fornecidos materiais de apoio em formato digital, incluindo apostilas que abranjam todos os tópicos

relevantes, além de certificação ao término do curso, validando o conhecimento adquirido pelos participantes.

5. Levantamento de Mercado

A análise focou em diversos critérios essenciais para garantir a adequação e eficácia do treinamento. Considerou-se a profundidade e relevância do conteúdo oferecido em relação às necessidades específicas e ao nível de conhecimento dos gestores do IFRJ. Avaliou-se também o currículo e a expertise do palestrante proposto, priorizando profissionais com um histórico comprovado de excelência e entendimento profundo das Leis Previdenciárias. Além disso, foi dada especial atenção à capacidade das propostas de se adaptarem às demandas particulares do IFRJ, garantindo que o curso refletisse as peculiaridades e desafios enfrentados pela instituição no seu cotidiano.

A escolha final da empresa contratada e será baseada a expertise do palestrante proposto além de atender esse critério, também apresentou o melhor equilíbrio entre custo e benefícios, por ser On Line e maior quantidade de servidores para capacitação, minimizando o custo de transponte e tempo. Esta seleção estratégica visa assegurar que os gestores do IFRJ recebam uma formação de alta qualidade que contribuirá significativamente para a melhoria da gestão de contratações dentro da instituição, refletindo positivamente na eficiência e transparência dos processos.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender à demanda de capacitação dos gestores e servidores da Cadje do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) no âmbito do Direito Previdenciário com o foco aos RPPS (atualizada conforme EC nº 103/19, foi projetada uma solução abrangente que integra conhecimentos teóricos e práticos, em um formato estruturado e adaptado às especificidades da instituição. A solução proposta compreende um curso in company on line ao vivo. O curso tem uma carga horária total de 36 horas e será dividida em 9 dias e 4 horas diárias, a interação na plataforma ZOOM de aulas ao vivo entre professor e aluno.

O conteúdo do curso será personalizado para refletir a realidade operacional do IFRJ, garantindo que todos os exemplos e estudos de caso sejam diretamente relevantes para as situações que os gestores enfrentam. Além disso, os participantes receberão materiais de apoio digitalizados, que incluirão apostilas detalhadas cobrindo todos os tópicos discutidos, bem como certificação ao final do curso que comprova a aquisição dos conhecimentos abordados.

A escolha da empresa fornecedora foi realizada através de um rigoroso processo de seleção baseado em um levantamento de mercado tendo seu **Instrutor**, que considerou critérios como a adequação do conteúdo oferecido, a expertise dos instrutores, a capacidade de adaptação ao contexto do IFRJ e a relação custo-benefício. A empresa selecionada demonstrou capacidade para oferecer um programa de treinamento que não apenas atende, mas excede as expectativas de qualidade e relevância, garantindo um impacto positivo e duradouro na competência e eficiência dos gestores envolvidos.

Esta solução foi escolhida não apenas pela sua adequação técnica e pedagógica, mas também pela sua justificativa econômica, oferecendo o melhor retorno sobre o investimento possível dentro do orçamento previamente estabelecido para esta capacitação. Não são previstas necessidades de manutenção ou assistência técnica continuada para esta solução de treinamento, dado o seu caráter educacional e a entrega de conteúdo principalmente digital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No processo de seleção para a capacitação dos gestores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Para atender até 25 gestores/servidores.

Curso:	Planejamento da Contratação: Teoria e Prática
Objetivo:	Oferecer capacitação específica com ou sem experiência para atuar na análise e concessão de requerimentos de aposentadoria, pensão, abono de permanência e contagem recíproca de tempo de serviço.

Empresa	Proposta
Supercia Capacitação e Marketing Ltda.	R\$ 31.800,00

A proposta da Supercia Capacitação e Marketing Ltda. ser a mais econômica, e apresentar um valor significativamente inferior, foi meticulosamente analisada e considerada adequada para atender às necessidades específicas do IFRJ, bem como os objetivos do treinamento proposto.

Além disso, a Dados para Empenho: Supercia Capacitação e Marketing Ltda. apresentou credenciais robustas, incluindo a experiência do instrutor ser notório em conhecimento e mestre em Direito Previdenciário com foco no RPPS, garantindo sua qualidade, e a relevância do conteúdo programático, alinhados às exigências do IFRJ. O baixocusto também foi considerado uma vantagem estratégica, permitindo a alocação de recursos orçamentários em outras áreas de necessidade dentro do instituto, sem comprometer a eficácia e a profundidade do aprendizado.

Agora, para prosseguir com a elaboração do ETP, precisamos definir se haverá justificativa para o parcelamento ou não da solução. Por favor, informe se a contratação será realizada em um único lote ou se será dividida em múltiplos lotes, e justifique essa escolha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.000,00

Com base no item anterior, a estimativa da contratação é no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na contratação planejada para a capacitação dos gestores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) em relação ao Curso de Direito Previdenciário com foco aos RPPS, foi considerada a natureza específica do serviço requerido. Devido a essa especificidade, a contratação será realizada como um único item, abrangendo o curso completo de capacitação com todos os seus módulos.

A decisão de não parcelar o objeto desta contratação é justificada pela integridade pedagógica e logística do programa de treinamento. Separar os módulos ou componentes do curso em diferentes itens ou lotes poderia comprometer a coesão e a eficácia da capacitação, visto que cada parte do curso é interdependente e projetada para construir uma compreensão progressiva da lei. Além disso, a gestão logística e administrativa de múltiplos contratos para cada segmento do curso introduziria complexidades desnecessárias, potencialmente aumentando os custos e dificultando a coordenação efetiva das atividades de treinamento.

Portanto, a contratação como um único item facilita a implementação e gestão do curso, garantindo que todos os gestores recebam um treinamento uniforme e completo. Esta abordagem não apenas simplifica o processo de contratação, mas também assegura que o objetivo de proporcionar uma capacitação abrangente e integrada seja alcançado de forma eficiente e eficaz.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista em caráter emergencial no Plano de Contratação Anual

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa especializada para a capacitação dos gestores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) em relação à nova Lei de Licitações e Contratos proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos, fundamentais para a melhoria da gestão pública e a eficácia administrativa.

Um dos benefícios diretos mais significativos será a capacitação efetiva dos servidores responsáveis pelo setor CADJE, que lidam com o processos de Previdência tanto com as informações solicitantes de auditorias internas e externas, como informações detalhada aos servidores do IFRJ. Estes servidores serão treinados nos procedimentos necessários, assegurando que eles estejam bem informados e aptos a aplicar e esclarecer normativas atuais. Este treinamento não só elevará a qualidade e a conformidade dos processos de Aposentadoria, Pensões, Averbacões, Abono e CTC, como também reduzirá a incidência de erros, retrabalhos e insatisfação do servidor.

Indiretamente, a capacitação contribuirá para a criação de um ambiente de trabalho mais estratégico e informado no IFRJ. Com gestores, Cadje e Cogps melhores preparados e conscientes dos seus papéis dentro do Instituto, espera-se que haja uma melhora na tomada de decisões e um aumento na transparência das ações. Este ambiente capacitado e informado pode também influenciar positivamente a moral dos servidores, que se sentirão mais confiantes e capacitados para realizar suas funções.

Portanto, a contratação deste serviço de capacitação é uma medida estratégica que beneficiará o IFRJ, não apenas no curto prazo, com a melhoria imediata das informações prestadas ao servidor público da Instituição.

12. Providências a serem Adotadas

Para a realização eficaz da capacitação dos gestores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) em relação ao curso de Direito Previdenciário com foco aos RPPS, o IFRJ deverá adotar uma série de providências essenciais que facilitarão a execução do curso e garantirão o conforto e a eficiência durante o evento.

Primeiramente, o servidor do FRJ deverá preparar o espaço físico adequado para o treinamento. Isso inclui a disponibilização do computador, fone de ouvido, parar 4 horas seja no seu local de trabalho ou quem estiver de PGD, em sua residência, preparar um espaço que deve ser organizado e configurado para acolher todo o horário de duração do curso no período diário de 4 horas.

Além do espaço, é fundamental que o IFRJ/servidor providencie o equipamento necessário para a realização do curso. Isso inclui um computador devidamente configurado. Esses recursos tecnológicos são essenciais para que o palestrante possa apresentar o conteúdo de maneira eficaz e para que todos os participantes possam acompanhar as discussões e as demonstrações práticas sem impedimentos.

A adoção dessas providências pelo IFRJ não só garantirá a infraestrutura necessárias para a capacitação, mas também contribuirá para criar um ambiente propício ao aprendizado e ao engajamento dos participantes, maximizando os resultados do treinamento.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para a capacitação dos gestores/servidor do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) sobre o curso de Direito Previdenciário com foco aos RPPS (Atualizado conforme EC Nº 103/19), não envolve aspectos que podem ter impactos ambientais, visto a natureza do curso on line.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da Supercia Capacitação e Marketing Ltda. é viável e essencial para capacitar os servidores da CADJE, e Cogs dos Campi, garantindo conhecimento e conformidade legal ao lidar com processos de Previdência. O custo-benefício é favorável, refletido pela qualidade do conteúdo e pelo impacto positivo na eficiência operacional do instituto. A capacitação promoverá benefícios duradouros, incluindo maior eficiência nos serviços realizados pelo setor e informações prestadas nos Campi, justificando plenamente o investimento.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARILI JOSEFA DA SILVA

Coordenação-Geral de Atendimento a Demandas Judiciais e Externas

CARLOS HENRIQUE S. SILVA

Diretoria Adjunta de Administração Funcional

HELENO FERREIRA LIMA

Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 121/2024 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 05 de Outubro de 2024

ETP__capacitao_lei_previdenciaria.pdf

Total de páginas do documento original: 5

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:00)

CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA

DIRETOR (A)

1091021

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 09:44)

HELENO FERREIRA LIMA

DIRETOR (A)

3019255

(Assinado digitalmente em 05/10/2024 16:33)

MARILI JOSEFA DA SILVA

COORDENADOR (A)

3385304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 121, ano: 2024, tipo: ESTUDOS PRELIMINARES, data de emissão: 05/10/2024 e o código de verificação: 94d3cc2cab